



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°328 /2008

Tocantínia-To, 28 de fevereiro de 2008.

Concede Título de Cidadã Tocantiniense
a Ilustríssima Senhora **Maria Dinalva
Gonçalves Reis Rios.**

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadã Tocantiniense a
Senhora **Maria Dinalva Gonçalves Reis Rios.****

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008.**


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal